

**K: RELATO DE UMA BUSCA, DE B. KUCINSKI: REPRESENTAÇÃO DA
VIOLÊNCIA POLÍTICA NA DITADURA MILITAR NO BRASIL**

**K: RELATO DE UMA BUSCA, BY B. KUCINSKI: REPRESENTATION OF
POLITICAL VIOLENCE DURING THE MILITARY DICTATORSHIP IN
BRAZIL**

Amanda Mendes Pereira ¹

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

Deivanira Vasconcelos Soares ²

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL).

Resumo: Esta pesquisa investiga a representação das angústias e violências narradas em *K: relato de uma busca* (2016), de Bernardo Kucinski. O estudo analisa como o narrador constrói a experiência subjetiva de um pai impotente diante das forças da Ditadura Militar. A hipótese central é que esta construção narrativa, marcada por saltos temporais e pelo entrelaçamento de memórias individuais com eventos histórico, atua simultaneamente como um ato de resistência política e um processo de elaboração do luto. Esta proposta de pesquisa dialoga com pesquisadores da Literatura, da História e da Filosofia, tais como Seligmann-Silva (2003), Carlos Fico (2012) e Gagnebin (2006), pois suas contribuições são fundamentais para discutir as relações entre literatura, memória, trauma e a narrativa dos eventos históricos. Partimos da concepção de literatura como reorganização artística do real e no papel do testemunho para confrontar o “esquecimento coletivo”. O objetivo é compreender como este romance, ao transcender o relato factual, ressignifica o trauma individual e o vincula à memória coletiva, tornando-se um meio importante contra a repetição da violência de Estado. Concluímos que a estrutura não linear do romance, com seus constantes saltos temporais e a fusão entre memória, esperança e desespero, espelha a subjetividade de K. Além disso, a escolha de um narrador onisciente torna-se, além de um recurso estético, uma solução ética para narrar o trauma que a primeira pessoa, dentro da lógica do romance, não poderia suportar.

Palavras-chave: *K: relato de uma busca*; Literatura de testemunho; Ditadura Militar; Violência de Estado.

Abstract: This research investigates the representation of the anguish and violence narrated in *K: relato de uma busca* (2016), by Bernardo Kucinski. The study analyzes how the narrator constructs the subjective experience of a powerless father facing the forces of the Military Dictatorship. The central hypothesis is that this narrative construction, marked by temporal leaps and the intertwining of individual memories with historical events, simultaneously functions as

¹ Mestranda em Estudos Literários (UFMT); Pós-Graduanda (especialização) em Literatura Contemporânea (FACUMINAS); Licenciada em Letras – Português, Espanhol e Respectivas Literaturas (2025-UNITINS). Email: amandamendes@unitins.br.

² Doutora em Letras - Estudos Literários pela Universidade Federal de Santa Maria (2023-UFSM). Professora do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL). Professora da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Professora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL). Email: dv.vasconcelosrosa@gmail.com.

an act of political resistance and a process of working through grief. This research proposal engages with scholars from the fields of Literature, History, and Philosophy, such as Seligmann-Silva (2003), Carlos Fico (2012), and Gagnebin (2006), as their contributions are fundamental for discussing the relationships between literature, memory, trauma, and the narration of historical events. We start from the conception of literature as an artistic reorganization of reality and the role of testimony in confronting “collective forgetting”. The objective is to understand how this novel, by transcending factual reporting, re-signifies individual trauma and links it to collective memory, thereby becoming an important means against the repetition of State violence. We conclude that the novel's non-linear structure, with its constant temporal leaps and the fusion of memory, hope, and despair, mirrors K.'s subjectivity. Furthermore, the choice of an omniscient narrator becomes, beyond an aesthetic device, an ethical solution for narrating a trauma that the first person, within the novel's logic, could not bear.

Keywords: *K: relato de uma busca*; Testimony Literature; Military Dictatorship; State Violence.

Submetido em 09 de janeiro de 2026.

Aprovado em 21 de julho 2026.

Introdução

A Ditadura Militar no Brasil (1964-1985) foi um período marcado pela sistemática violação dos Direitos Humanos, censura e imposição de um regime de exceção. A violência de Estado se materializou em desaparecimentos, torturas e assassinatos contra aqueles que eram considerados “subversivos”. Além disso, esse período deixou marcas indeléveis na vida dos familiares das vítimas, os quais foram atingidos por uma violência que se manifestou indiretamente, de forma simbólica e psicológica.

É nesse sentido que a literatura surge como um meio importante para denunciar, documentar e ressignificar esse passado doloroso que marcou o país por inteiro. Por isso, este trabalho se apoia principalmente nas teorias de Seligmann-Silva (2003) sobre a literatura de testemunho, as quais nos ajudam a compreender como a escrita pode emergir como uma possibilidade de elaboração do trauma, mesmo muitos anos após os acontecimentos.

É precisamente nesse território de testemunho literário que se insere o romance *K: relato de uma busca* (2016)³, de B. Kucinski, que coloca no centro de sua narrativa uma questão humana e política, que define a problemática desta pesquisa: De que forma

³ Este foi o romance de estreia de Bernardo Kucinski na ficção, publicado pela primeira vez em 2011 pela editora Expressão Popular, sem o subtítulo. Posteriormente, o livro foi publicado pela editora Cosac Naify (2014), com a adição do subtítulo que conhecemos hoje; além de ter sido publicado pela Companhia das Letras (2016) e ter ganhado uma edição especial para assinantes da TAG Livros em 2022.

o narrador deste romance constrói e representa as angústias de K., um pai impotente diante das forças da Ditadura Militar no Brasil? Nesse sentido, a hipótese que orientará a análise é a de que o narrador constrói e representa essas angústias por meio de uma narrativa fragmentada e introspectiva, que reflete não apenas a busca de um pai por sua filha desaparecida, mas também a culpa, a dor e o desamparo diante de um sistema repressivo. A estrutura narrativa, marcada por saltos temporais e pelo entrelaçamento de memórias individuais com eventos históricos, sugere que o processo de revisitação da angústia de K. é uma tentativa de compreender e dar sentido à sua perda, ao mesmo tempo em que denuncia a violência e a desumanização promovidas pela Ditadura Militar.

Este artigo encontra sua justificativa no caráter singular deste romance, que sendo ficcional e produzido após o período ditatorial, retrata diversos tipos de violência política sofridas durante a Ditadura Militar, como os sequestros, torturas e assassinatos. Além disso, problematiza questões relacionadas à memória, utilizando metaforicamente termos como “alzheimer nacional” e “esquecimento coletivo”, o que indica a rapidez com que a sociedade esqueceu os crimes cometidos durante o período ditatorial, seja consciente ou inconscientemente.

É com base nesse contexto que se estabelecem os objetivos deste trabalho. Como objetivo geral, pretende-se analisar de que forma o narrador de *K: relato de uma busca* (2016), de B. Kucinski, recria as angústias e a impotência de K. diante das forças da Ditadura Militar no Brasil. Para atingir este fim, desdobram-se objetivos específicos que dialogam com a justificativa, quais sejam: identificar as diversas formas de violência política retratadas no livro *K: relato de uma busca* (2016); analisar como o autor emprega recursos literários para retratar a violência no romance; relacionar o esquecimento coletivo sobre a violência política da Ditadura Militar e a recorrência de atos antidemocráticos e violentos na sociedade brasileira; e, por fim, refletir sobre a importância da memória na estabilidade da democracia.

A metodologia adotada nesta pesquisa é a analítica crítica, pois partimos do romance com fundo histórico para refletir sobre as formas de representação da violência. Este estudo dialoga com pesquisadores da Literatura, da História e da Filosofia, tais como: Walter Benjamin (1987), Carlos Fico (2012) e Gagnebin (2006), pois suas contribuições são fundamentais para discutir as relações entre literatura, memória, trauma e a narrativa dos eventos históricos.

A consecução dos objetivos listados nesta introdução desdobra-se ao longo dos capítulos que compõem este trabalho. Na seção 1, intitulada *Da Ditadura Militar à democracia frágil: notas do esquecimento coletivo*, realizamos a identificação das diversas formas de violência política retratadas no romance, da tortura física aos tormentos psicológicos, contextualizando-as historicamente com o regime ditatorial. Além disso, analisamos como o autor emprega recursos literários para dar forma estética à violência. Por fim, o capítulo estabelece a relação entre o esquecimento coletivo e a recorrência de atos antidemocráticos no Brasil, o que nos leva a refletir sobre a importância da memória para a estabilidade da democracia.

Na seção 2, intitulada *A estética narrativa testemunhal em K: relato de uma busca*, a investigação aprofunda-se na análise dos recursos literários que constituem a voz testemunhal do romance. Além disso, o capítulo analisa a inovação linguística proposta por Kucinski ao transitar o verbo “desaparecer” para a voz passiva analítica, um ato narrativo que, ao denunciar a agência do Estado, se opõe ao esquecimento e ressignifica o passado traumático como memória coletiva.

1. Da Ditadura Militar à democracia frágil: notas do esquecimento coletivo

*Quem ocupa o trono tem culpa
Quem oculta o crime também
Quem duvida da vida tem culpa
Quem evita a dúvida também tem
- Humberto Gessinger*

O livro *K: relato de uma busca* (2016) é um romance ficcional, posterior à Ditadura Militar, que retrata diversos tipos de violência política sofridas durante o período, como os sequestros, torturas e assassinatos. Além disso, problematiza questões relacionadas à memória, utilizando metaforicamente termos como “alzheimer nacional” e “esquecimento coletivo”, como forma de indicar a rapidez com que a sociedade esqueceu os crimes cometidos durante o período ditatorial, seja consciente ou inconscientemente.

Termos produções literárias que recontem essas histórias do nosso passado tão recente vai ao encontro daquilo que Antonio Candido (2006) entende como parte fundamental da literatura, que é sua possibilidade de:

[...] reorganização do mundo em termos de arte; a tarefa do escritor de ficção é construir um sistema arbitrário de objetos, atos, ocorrências, sentimentos, representados ficcionalmente conforme um princípio de organização adequado à situação literária dada, que mantém a estrutura da obra (Candido, 2006, p. 187).

Dessa forma, compreendemos que ao afirmar que “tudo neste livro é invenção, mas quase tudo aconteceu”, Kucinski (2016) corrobora a afirmação de Candido (2006), pois cria uma reorganização dos fatos através da literatura, expressando suas visões e sentimentos acerca do período ditatorial. Nesse sentido, a literatura brasileira engajada é fundamental para que os indivíduos mantenham viva a memória da Ditadura Militar, a fim de que não se repita o que ocorreu naquele período. A relevância desse tipo de literatura e discussão na atualidade é reforçada em vista das marcas deixadas pelo período ditatorial, as quais ecoam em acontecimentos recentes, como o 8 de Janeiro⁴, revelando a persistência de práticas autoritárias, antidemocráticas e o “esquecimento coletivo” citado por Kucinski.

Essa função literária de preservar a memória de eventos traumáticos torna-se essencial diante da notável dificuldade dos brasileiros em assumir seus problemas históricos, especialmente aqueles ligados à violência estatal e à herança da escravidão, o que reflete uma postura de negação persistente no cerne da formação da sociedade. A escravidão, assim como a Ditadura Militar, é marcada por uma memória seletiva, frequentemente romantizada ou minimizada na historiografia oficial. Da mesma forma, as marcas deixadas pela Ditadura Militar brasileira são frequentemente amenizadas. A exemplo disso, tem-se o notável costume dos brasileiros de nomear ruas, pontes e outros locais públicos com nomes de ditadores. O narrador de *K.* (2016) reflete que o problema se dá quando o personagem é herói para uns e vilão para outros. Esses costumes e a reflexão do narrador trazem à tona a dicotomia existente na memória brasileira, que é dividida por um lado que celebra essas figuras como símbolos de ordem e progresso, e de outro, por pessoas que as veem como representantes de um período sombrio da história do país.

⁴ Em 8 de janeiro de 2023, grupos de extrema-direita promoveram ataques antidemocráticos em Brasília, invadindo os prédios dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em protesto contra a vitória eleitoral de Luiz Inácio Lula da Silva nas eleições presidenciais de 2022. Para o historiador Carlos Fico (2024), em entrevista à CNN, “o que parece ter havido foi uma espécie de mobilização de pessoas desinformadas na expectativa de que contavam com o apoio de oficiais gerais e oficiais superiores, quando efetivamente não contavam”.

A literatura, nesse sentido, cumpre um papel essencial ao resgatar e preservar a memória desses acontecimentos, indo além do registro histórico para se tornar uma expressão profunda da dor, da angústia, da culpa e do sentimento de impotência que marcaram aqueles que viveram sob a repressão. Além disso, ela funciona como uma forma de denúncia, expondo a violência política da época e mostrando como suas consequências afetaram não apenas quem sofreu diretamente, mas também os familiares e amigos das vítimas. Assim, a literatura documenta e ressignifica, tornando-se um meio importante na luta por justiça, verdade e reparação.

É exatamente nesse papel de ressignificação e testemunho que a literatura brasileira produzida durante e após o período ditatorial constitui um espaço de elaboração do trauma histórico, preservação da memória coletiva e exercício do testemunho. Em um contexto em que a violência estatal suprimiu corpos, apagou evidências e controlou narrativas, a produção literária pós-64 surgiu como uma forma de registrar e interpretar os acontecimentos.

Nesse cenário, aquilo que chamamos de romance histórico contemporâneo assume particular relevância, pois, como observa Jameson (2007):

O romance, portanto, não é apenas a representação de um período de transição histórica, mas também, e em larga medida, a encenação de uma revolução e uma contra-revolução; em outras palavras, de um daqueles eventos históricos paradigmáticos, como a própria guerra, que sempre devem estar no centro de um romance histórico — na minha opinião — para que ele se qualifique como tal (Jameson, 2007, p. 188).

Para alguns, o romance histórico é considerado híbrido, pois pretende juntar a ficcionalidade própria do fenômeno literário com a verdade, elemento fundamental para a construção do discurso histórico. Essa designação remonta ao século XIX, uma vez que foi no início desse período que diversos fatores (sociais, políticos e outros) favoreceram o surgimento desse gênero (Marinho, 2021). Nas palavras de Alexis Márquez-Rodríguez (1991, p. 24 *apud* Botoso, 2010, p. 40), o romance histórico supõe duas condições básicas: que seja romance e que se fundamente em feitos históricos. O novo romance histórico, por sua vez, teve início em 1949. Diferente do romance histórico tradicional, o novo romance histórico reinventa ou distorce a história, quase sempre na tentativa de diluir as barreiras entre ficção e história (Botoso, 2010, p. 42).

Nesse sentido, essa forma literária de K. (2016) confronta o passado doloroso, além de preencher as omissões da história oficial e revelar como o Estado utilizou o seu poder para justificar a violência. O romance histórico contemporâneo pauta a memória e o esquecimento, o individual e o coletivo, marcando-se como diferente daquele romance histórico tradicional em sua característica de pessoalizar o acontecimento histórico. O sujeito que narra sua luta é um sujeito comum, não um rei, ou um representante oficial do país. O eu de K. que expressa sua percepção do acontecimento que marca o país inteiro, na verdade é uma pessoa que não se quer heroica ou santificada, narra-se apenas em processo de lida com a própria história pessoal, que sendo deste território, o Brasil, foi afetada por sua política ditatorial.

Entretanto, há outro conceito que pode ser aplicado à literatura pós-64, amplamente usado para pautar as discussões de literatura e violência, nomeado de “literatura de testemunho”. Nas palavras de Seligmann-Silva (2003, p. 86), “de um modo geral, trata-se do *conceito de testemunho* e da forte presença desse elemento ou teor testemunhal nas obras de sobreviventes e de autores que enfocam as catástrofes (guerras, campos de concentração etc., predominantemente do século XX)”. Nesse sentido, ao transcender a experiência individual, o testemunho literário transforma-se em instrumento de memória coletiva, evitando que as narrativas de violência sejam apagadas ou banalizadas.

Um exemplo emblemático de apagamento histórico é a Guerrilha do Araguaia, movimento de resistência rural contra a Ditadura Militar, cuja memória foi sistematicamente distorcida ou suprimida. Segundo Neves (2022), a Guerrilha do Araguaia aconteceu entre 1972 e 1974, quando um grupo de comunistas, sentindo a força da repressão política nas grandes cidades do país, resolveu se mudar para uma região rural, para reagir à Ditadura Militar por meio de pequenos grupos armados. Entre os locais em que os guerrilheiros estiveram presentes, destacam-se o Bico do Papagaio (microrregião do Tocantins), Imperatriz (MA) e a região sudeste do Pará. A forma como os militares reagiram à Guerrilha demonstra a violência imposta por eles naquele período, visto que muitos guerrilheiros foram presos ou mortos.

O livro de história regional *São João do Araguaia: Sua História, Sua Gente* (2022), produzido por meio de coleta de dados, entrevistas e pesquisas, apresenta detalhes sobre a Guerrilha do Araguaia e destaca aspectos importantes da vida de guerrilheiros e

a forma como foram mortos pela Ditadura Militar. Entre eles, destacamos para a discussão a persona de Osvaldão:

Quando seu corpo foi içado pelo helicóptero, caiu e quebrou o pé esquerdo, posteriormente sua cabeça foi decepada e exposta ao público na base militar de Xambioá. Seu cadáver foi mutilado por chutes, pedradas e pauladas pelos militares e finalmente queimado e jogado num buraco chamado de “Vietnam”, uma vala comum situada no final da pista de aterrissagem da base militar de Xambioá, onde eram jogados mortos e moribundos (Neves, 2022, p. 105).

Osvaldo Orlando da Costa (Osvaldão) era militante do PCdoB, um dos primeiros a chegar à região Araguaia-Tocantins, entre 1966 e 1967. Era o maior conhecedor da área da guerrilha e das circunvizinhanças, além de ser considerado o mais conhecido combatente entre a população do Araguaia (Neves, 2022, p. 104). A passagem acima narra como ele foi morto, evidenciando a desumanização promovida pelas forças da Ditadura Militar. Esse caso não foi uma exceção, mas a expressão máxima de uma lógica de extermínio que o estado ditatorial buscou institucionalizar.

Essa estrutura de poder firmou-se progressivamente através de uma série de Atos Institucionais, culminando no Ato Institucional nº 5 (AI-5), que concedeu poderes absolutos ao governo sob o pretexto de “segurança nacional”. No entanto, seria um equívoco entender o AI-5 como um marco isolado. Como destaca Carlos Fico (2004), é comum a visão de que a Ditadura Militar teve uma fase “moderada” inicial, uma ideia reforçada pela adjetivação do governo Castelo Branco como “legalista”. Todavia, foi esse mesmo governo que decretou o AI-2, fechou o Congresso Nacional e instituiu uma Lei de Imprensa restritiva, demonstrando que a violência de Estado e o autoritarismo estiveram presentes desde os momentos iniciais do golpe. Nesse sentido, o AI-5 consolidou e radicalizou um arcabouço repressivo que já estava em construção, representando a tentativa de realizar uma “limpeza” total na sociedade. Ao invadir a vida coletiva, essa prática reproduzia o mesmo ideal de pureza que fundamentou a limpeza nazista.

Essa violência, sancionada pela lei, não se limitou ao que estava formalmente prescrito. O elemento humano, como força do Estado, exerceu sua própria e individualizada opressão. O artigo 5º, inciso IV do AI-5, por exemplo, previa “medidas de segurança” como liberdade vigiada e domicílio determinado (Brasil, 1968), criando um ambiente de terror legalizado. Nesse sentido, o desejo de mal de civis com pequenos

poderes, como diria Hannah Arendt⁵, tornou a opressão da ditadura mais forte e destruidora, dando-lhe a alcunha de ditadura civil e militar.

Contudo, atribuir essa violência generalizada a uma suposta natureza “civil-militar” do regime é um erro analítico que dilui responsabilidades. Essa alcunha, ao colocar “civis” e “militares” em um mesmo plano, generaliza a sociedade e sugere uma cumplicidade ampla. A realidade, porém, era outra. Como nos permite identificar Dreifuss (1981), um exame mais cuidadoso revela que os “civis” em posições de influência eram uma pequena parcela da elite, como industriais, banqueiros e grandes proprietários de mídia, enquanto a maioria da população foi vítima da repressão, da censura e do arrocho salarial. Desse modo, segundo Melo (2012, p. 46), é igualmente errônea a suposição de que o golpe e a ditadura constituíram-se em oposição à sociedade civil. Para ele, se pensarmos o conceito a partir de Gramsci, encontraremos os nexos causais a partir dos quais uma parte da sociedade brasileira apoiou uma ditadura feita contra outra parte da sociedade.

Foi precisamente contra essa “outra parte da sociedade”, os segmentos identificados como opositores, que se direcionou a violência de Estado, que atingiu não somente as vítimas diretas que foram sequestradas, torturadas ou assassinadas, mas também seus familiares. Para compreender a abrangência dessa repressão, é útil recorrer à definição de Mario Stoppino, presente no *Dicionário de Política* (1998), para quem a violência é:

[...] a intervenção física de um indivíduo ou um grupo contra outro indivíduo ou um grupo [...] A Violência pode ser direta ou indireta. É direta quando atinge de maneira imediata o corpo de quem a sofre. É indireta quando opera através de uma alteração do ambiente físico no qual a vítima se encontra [...] (Bobbio, 1998, p. 1291).

Além disso, a violência estatal durante a Ditadura Militar operou em múltiplas dimensões, transcendendo em muito a agressão física para incluir mecanismos de tormento psicológico. Em K. (2016), a definição de violência indireta de Stoppino materializa-se quando o narrador menciona que

⁵ A banalidade do mal, termo cunhado por Hannah Arendt, quando do julgamento de Eichmann em Jerusalém, conta do fortalecimento das forças do nazismo, na 2ª Guerra Mundial, a partir de apoio de civis comuns e pequenos funcionários do Estado que cometiam crimes de guerra em nome de uma culpabilização da lei e do Estado. O mal, banalizado por discursos rasos de ódio a figuras comuns, como judeus e ciganos, torna-se violência física brutal (Arendt, 1999).

O presidente anunciara que, ao meio-dia em ponto, o ministro da Justiça Armando Falcão revelaria o paradeiro dos desaparecidos. [...] Nomes são ditos aos poucos em ordem alfabética. Em K. a esperança se esvai. O nome da filha, que por essa ordem era pra estar entre os primeiros, não chega. [...] Eis que, ao final, aparece uma referência à filha de K. Dela, diz o comunicado, assim como do marido e dois outros, não há nenhum registro nos órgãos do governo. [...] Enganaram-se os que esperavam a relação humanitária de vítimas de uma guerra já vencida. Ao contrário, a falsa lista revelou-se arma eficaz de uma nova estratégia de tortura psicológica. Teria sido melhor não dizerem nada, raciocina K. (Kucinski, 2016, p. 64).

Nesse sentido, o anúncio oficial de que os paradesiros seriam divulgados cria uma expectativa controlada e pública, e transforma um suposto ato de “prestação de contas” em tortura coletiva. K. vive a agonia de acompanhar a leitura dos nomes em ordem alfabética, uma esperança que se esvai aos poucos até o comunicado final: sua filha não consta em nenhum registro governamental. Como o próprio narrador conclui, a “falsa lista revelou-se arma eficaz de uma nova estratégia de tortura psicológica”. Nesse ato perverso, o Estado nega informações; nega a existência, manipula o luto e ataca diretamente a sanidade mental daqueles que já foram vitimizados. Trata-se de uma violência que, ao alterar radicalmente o ambiente emocional e informacional da vítima, causa um dano profundo e duradouro, demonstrando que a crueldade era tanto administrativa e psicológica quanto física.

Assim, mesmo que essa violência não tenha afetado o ambiente físico dos familiares de desaparecidos políticos da mesma forma que Stoppino exemplifica, alterou-se a vida de uma forma geral, deixando o sentimento de culpa, impotência e dor naqueles que “sobreviveram”. Mesmo porque a violência é subjetiva, e esta violência praticada por agentes do Estado foi capaz de ultrapassar o corpo que sofreu a dor e chegar a outros, como se estes fossem descendentes diretos.

Após o início da abertura política, em agosto de 1979, o regime militar aprovou a Lei de Anistia, que permitiu o retorno de exilados e concedeu perdão a presos políticos, beneficiando muitos opositores da ditadura. No entanto, a legislação também funcionou como uma autoanistia, protegendo agentes do Estado, como militares e policiais, responsáveis por crimes como tortura, desaparecimentos e execuções, consolidando a impunidade.

Além disso, a lei excluía da anistia os condenados por atos classificados como “terrorismo”, o que, na prática, excluía ativistas de esquerda que haviam resistido à

ditadura. Essa exclusão, somada ao perdão concedido aos torturadores, frustrou as expectativas dos movimentos sociais e das famílias das vítimas, que esperavam por justiça, verdade e reparação pelos crimes da ditadura (Fico, 2012).

Acerca dessa medida, a narrativa de Kucinski (2016) corrobora a afirmação de Carlos Fico (2012) ao retratar a consequência humana e simbólica da concessão de anistia aos agentes do Estado. O narrador menciona que numa sacola maior, de lona, despejam a lista de duzentos e trinta e dois torturadores, que jamais serão punidos, mesmo décadas após o fim da ditadura (Kucinski, 2016, p. 29). Esse ato não se trata de um simples descarte, pois é como um enterro simbólico da justiça que K. sabia que nunca viria.

Essa não foi a única medida tomada, pois foram oferecidas indenizações aos familiares de desaparecidos políticos como forma de reparação aos danos causados pela Ditadura Militar, por meio da Lei 10.559/2002, promulgada por Ramez Tebet, presidente da mesa do Congresso Nacional à época. Segundo Monteiro (2020), a promulgação desta lei foi, em grande medida, consequência da luta dos perseguidos políticos, isto é, aqueles que foram impedidos de exercer suas atividades econômicas por motivação exclusivamente política.

Por outro lado, a Lei 9.140/1995, promulgada pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, reconhecia como mortos os desaparecidos políticos e previa a concessão de indenização aos familiares desses desaparecidos. Nas palavras de Gagnebin

[...] em vez de se tornar uma herança dolorosa a ser elaborada em conjunto por todo o corpo social, é reduzida, graças às leis de “reparação”, a uma regulamentação de indenizações individuais. Essa violência e essas mortes são tratadas como meros acontecimentos singulares, acidentes ou incidentes de percurso, o que torna uma elaboração coletiva da violência passada e presente impossível, pois assim se reduz a memória da ditadura a memórias individuais, pessoais, “casos excepcionais” que devem ser resolvidos rapidamente para mais bem poderem ser esquecidos. A possibilidade de construir uma memória social e coletiva de tal violência é, portanto, suprimida (2006, p. 256).

Consoante a essa afirmação, o protagonista de *K.* (2016) faz um comentário sobre as indenizações, que reflete uma crítica ao modo como o Estado lidou com as reparações. A fala de K. sugere que as indenizações foram uma estratégia, não um meio de promover justiça e reparação aos familiares. O que se esperava era que houvesse investigações e responsabilização dos crimes cometidos pelos militares, não a compra do silêncio e a transformação de uma dor coletiva em algo individual.

Por isso também as indenizações às famílias dos desaparecidos - embora mesquinhas - foram outorgadas rapidamente, sem que eles tivessem que demandar, na verdade antecipando-se uma demanda, para enterrar logo cada caso. Enterrar os casos sem enterrar os mortos, sem abrir espaço para uma investigação. Manobra sutil que tenta fazer de cada família cúmplice involuntária de uma determinada forma de lidar com a história.

O “totalitarismo institucional” exige que a culpa, alimentada pela dúvida e opacidade dos segredos, e reforçada pelo recebimento de indenizações, permaneça dentro de cada sobrevivente como drama pessoal e familiar e não como a tragédia coletiva que foi e continua sendo, meio século depois (Kucinski, 2016, p. 156).

Dessa forma, as indenizações, embora possam ser vistas como um gesto de reconhecimento do Estado, também funcionam como uma forma de silenciamento ao transformar uma dor coletiva em questões individuais e familiares. Ao não investigar plenamente os crimes cometidos e ao não responsabilizar os agentes envolvidos, o Estado perpetua uma narrativa de esquecimento, na qual a verdade histórica é soterrada sob o peso de “acordos” financeiros. Esse mecanismo de silenciamento forçado é precisamente o que a filósofa Jeanne Marie Gagnebin (2006) analisa como uma “memória perversa”. Ela adverte que:

[...] todas as políticas do esquecimento imposto, porque são o contrário de um processo de elaboração do passado, não vão ajudar a esquecer um passado doloroso, mesmo que, num primeiro momento, o façam calar. Essas políticas preparam muito mais o retorno do passado recalcado, a repetição e a permanência da violência, uma forma de memória perversa que, na verdade, nos impede de nos *livrar*, de nos desligar, do passado para poder enfim viver melhor no presente (Gagnebin, 2006, p. 263).

A reflexão de Kucinski e o conceito de “memória perversa” de Gagnebin convergem de forma precisa, pois ambos expõem a lógica perversa por trás das políticas de reparação. O “enterro dos casos sem enterrar os mortos”, denunciado pelo autor, é a materialização concreta do “esquecimento imposto” teorizado por Gagnebin. Essa suposta reparação, ao individualizar a dor e transformá-la em “um drama pessoal e familiar”, falha em promover a elaboração do luto coletivo. Ao converter uma questão de justiça histórica em uma transação financeira privada, o Estado, nas palavras de Gagnebin, “prepara muito mais o retorno do passado recalcado”. Dessa forma, a “culpa” que Kucinski identifica nos sobreviventes não é um sentimento espontâneo, mas o sintoma dessa memória perversa, uma culpa imposta pela estrutura que, ao se recusar a assumir publicamente sua responsabilidade, joga sobre os ombros das vítimas o fardo de

seguir adiante em silêncio, o que garante a permanência da violência simbólica e a repetição de suas causas na frágil democracia do presente.

A criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), por meio da Lei 12.528/2011, sancionada pela ex-Presidenta Dilma Rousseff, e instituída no ano seguinte, foi outra forma de reconhecimento do Estado. Inicialmente formada por sete integrantes, a saber, Cláudio Fonteles, Gilson Dipp, José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro e Rosa Maria Cardoso da Cunha (Weichert, 2014, p. 89)⁶. A presidenta do país à época, Dilma Rousseff, vítima de tortura durante a Ditadura Militar, defendia que “o Brasil merecia a verdade, as novas gerações mereciam a verdade, mereciam a verdade factual também aqueles que perderam amigos e parentes” (Cruz, 2021, pp. 23-24). Nesse sentido, Cristina Buarque de Hollanda (2018) aponta que “estabelecida a ‘verdade’, supõe-se – ou quer-se supor – que estejam dadas as condições para superar a repetição de vícios passados” (Hollanda, 2018, p. 7). É válido destacar que além da Comissão Nacional da Verdade, foram criadas também outras comissões, que podem ser classificadas como comissões subnacionais da verdade.

Houve, entretanto, uma diferença metodológica entre a CNV e as demais comissões. A CNV prezava pela não-participação de pessoas diretamente afetadas pela Ditadura Militar ou pela participação de agentes da ditadura, ou seja, as pessoas envolvidas deveriam ser neutras. As comissões subnacionais, por sua vez, contavam com a participação de familiares e militantes. O relatório final da CNV apresentou franco contraste com a quantidade de depoimentos de outras comissões. A exemplo, tem-se o número de depoimentos da Comissão Rubens Paiva (CRP), do estado de São Paulo, que totalizam 941, enquanto a CNV promoveu 246. A Comissão Estadual da Verdade do Pará, por sua vez, foi instalada em 2014 e colheu mais de 300 depoimentos. Entre eles, depoimentos de camponeses e indígenas Aikewara, que durante a Ditadura Militar eram suspeitos de ajudarem os guerrilheiros.

⁶ Os integrantes eram, respectivamente: ex-procurador-geral da República; ministro do Superior Tribunal de Justiça; advogado, defensor de presos políticos e ex-ministro da Justiça; advogado e ex-ministro da Justiça; psicanalista e jornalista; professor titular de ciência política da Universidade de São Paulo; advogada criminal e defensora de presos políticos.

Essa disparidade no número de depoimentos entre a CNV e comissões como a CRP revela uma tensão fundamental no processo de construção da memória histórica: enquanto a neutralidade institucional tende a produzir relatos oficiais esvaziados de subjetividade, a participação direta de afetados garante à memória seu caráter vivo e insurgente.

A literatura pós-ditatorial, ao incorporar essa perspectiva testemunhal, cumpre papel análogo às comissões subnacionais. Nesse sentido, “a *imaginação* apresenta-se a ele (a testemunha) como o meio para enfrentar a crise do testemunho” (Seligmann-Silva, 2003, p. 80). A impossibilidade de se desligar do passado traz a necessidade de externar a dor, ou de ficcionalizar o testemunho como forma de tentar buscar um efeito terapêutico. Isso se faz necessário, principalmente em um país como o Brasil, em que há a tentativa recorrente de valorizar ou atribuir um sentido político-social para a Ditadura Militar. Como pontua Seligmann-Silva, o testemunho torna-se um peso inaudito para o sobrevivente, pois:

O genocida sempre visa a total eliminação do grupo inimigo para impedir as narrativas de terror e qualquer possibilidade de vingança. Os algozes sempre procuram também apagar as marcas do seu crime. Esta é uma questão central, que assombra o testemunho do sobrevivente em mais de um sentido. Em primeiro lugar porque o sobrevivente vive o sentimento paradoxal da culpa da sobrevivência. A situação radicalmente outra, na qual todos deveriam morrer, constitui sua origem negativa. A indizibilidade do testemunho ganha com este aspecto um peso inaudito (Seligmann-Silva, 2003, p. 86).

Em K. (2016), a afirmação de Seligmann-Silva se manifesta quando a voz autoral e a voz narrativa se confundem e se entrelaçam ao relatarem que é

A culpa. Sempre a culpa. A culpa de não ter percebido o medo em certo olhar. De ter agido de uma forma e não de outra. De não ter feito mais. A culpa de ter herdado sozinho os parques bens do espólio dos pais, de ter ficado com os livros que eram do outro. De ter recebido a miserável indenização do governo, mesmo sem a ter pedido. No fundo a culpa de ter sobrevivido (Kucinski, 2016, p. 155).

Estas pequenas culpas descritas, presas à mente da vítima e ao seu cotidiano, demonstram como o “peso inaudito do testemunho”, citado por Seligmann-Silva, se manifesta como um tormento íntimo e detalhado. Dessa forma, o testemunho torna-se um meio de sobrevivência, pois “a *imaginação* é chamada como arma que deve vir em auxílio do simbólico para enfrentar o buraco negro do real do trauma. O trauma encontra na *imaginação* um meio para sua narração. A literatura é chamada diante do trauma para

prestar-lhe serviço” (Seligmann-Silva, 2003, p. 80). Além disso, o testemunho por meio da literatura é uma forma de confrontar o “esquecimento coletivo” e questionar as narrativas oficiais que minimizam ou distorcem os fatos. Assim, a escrita testemunhal torna-se um espaço de preservação da memória individual e coletiva. Por meio da literatura, o indizível ganha voz, e o trauma torna-se, aos poucos, um caminho possível de elaboração do luto.

Nesse sentido, Gotlib (2004) estabelece uma distinção fundamental entre “contar” e “relatar”. Para a autora, relatar implica a reconstituição do acontecido por um informante ou testemunha, enquanto contar transcende essa simples reprodução. Essa perspectiva dialoga com a distinção proposta por Castagnino (*apud* Gotlib, 2004), para quem a fronteira entre realidade e ficção é imprecisa na literatura, uma vez que, diferentemente do relato que se copia, o conto se inventa. Nessa concepção, o que importa não é a veracidade factual, mas a representação ficcional, de modo que a realidade literária consiste em uma elaboração autoral, um produto inventado que transcende a documentação. É esse processo que se observa em K. (2016), no qual o narrador, atuando como testemunha de um período histórico, não se limita a relatar os acontecimentos, mas os reelabora literariamente, trazendo o acontecido à tona por meio de uma narrativa que é, em sua essência, uma criação artística.

Essas perspectivas dialogam com a reflexão de Walter Benjamin (1987) sobre a arte de narrar, na qual ele observa que “os narradores gostam de começar sua história com uma descrição dos fatos que vão contar a seguir, a menos que prefiram atribuir essa história a uma experiência autobiográfica”. Em K. (2016), o que se observa é a escolha de um narrador onisciente, o que em tese, afastaria o caráter autobiográfico direto. Entretanto, o romance constrói um profundo efeito de testemunho. A onisciência do narrador não é usada para criar um distanciamento objetivo, mas para se aprofundar na subjetividade dilacerada de K., apropriando-se de suas memórias, sua culpa e sua dor com uma intimidade que simula a autobiografia. Dessa forma, o romance opera uma fusão entre o relato factual dos acontecimentos históricos e a vivência interior da vítima. A onisciência, portanto, não nega o testemunho; antes, permite que a experiência traumática individual de K. seja elevada à condição de um testemunho coletivo, mostrando como um acontecimento histórico se inscreve na psique de um homem comum.

Consoante a essa afirmação, Gotlib (2004) afirma que “cada um representa parcialmente uma parte do mundo que, às vezes, é uma minúscula parte de uma realidade

só dele” (p. 30). No contexto do romance aqui analisado, K. representa a sua visão acerca do período ditatorial, e mesmo que apresente outras realidades, elas também carregam a subjetividade do olhar do narrador.

Nesse sentido, Seligmann-Silva (2003), ao apresentar a concepção de *testimonio* nas palavras de John Beverly, define que se trata de uma narração contada na primeira pessoa gramatical por um narrador que é testemunha e protagonista ao mesmo tempo. Assim, o narrador pode apresentar uma vida ou uma vivência particularmente significativa, como forma de reelaborar um sentimento acerca do acontecimento ou trazer à tona fatos do passado, como forma de rememorar para que não sejam repetidos.

Consoante a essa afirmação, Adorno (1980) considera que “o romance precisaria se concentrar naquilo de que não é possível dar conta por meio do relato” (p. 56). Dessa forma, o papel do narrador não se limita à mera reprodução dos fatos, mas busca capturar as lacunas, os silêncios e a subjetividade que permeiam a experiência traumática. Nesse sentido, o narrador reinterpreta os fatos e ressignifica o passado doloroso. Essa captura do indizível se concretiza no trecho do romance em que o narrador expõe a psique de K.:

Quando as semanas viram meses, é tomado pelo cansaço e arrefece, mas não desiste. O pai que procura a filha nunca desiste. Esperanças já não tem, mas não desiste. Agora quer saber como aconteceu. Onde? Quando? Quando exatamente? Precisa saber, para medir sua própria culpa. Mas nada lhe dizem (Kucinski, 2016, pp. 84 e 85).

Dessa forma, a passagem do romance, ao retratar o impacto psicológico causado pelo desaparecimento, materializa aquilo que é descrito por Adorno (1980). A ausência de respostas e a internalização da culpa tornam-se o verdadeiro objeto do relato. Portanto, a onisciência do narrador é usada para dar voz ao indizível da experiência traumática. Essa escolha narrativa encontra sua justificativa dentro do próprio romance, quando o protagonista reflete sobre a impossibilidade de narrar sua própria história, concluindo que:

[...] havia um impedimento maior. Claro, as palavras sempre limitavam o que se queria dizer, mas não era esse o problema principal; seu bloqueio era moral, não era linguístico: estava errado fazer da tragédia de sua filha objeto de criação literária, nada podia estar mais errado. Envaidecer-se por escrever bonito sobre uma coisa tão feia (Kucinski, 2016, pp. 128 e 129).

Dessa forma, a terceira pessoa onisciente torna-se, além de um recurso estético, uma solução ética para narrar o trauma que a primeira pessoa, dentro da lógica do romance, não poderia suportar.

2. A estética narrativa testemunhal em *K: relato de uma busca*

O compromisso com o testemunho evidenciado em *K*. (2016) exige uma forma narrativa capaz de expressar o trauma em sua complexidade. Nesse sentido, compreendemos que a angústia do protagonista não é apenas um tema do romance, mas uma força que molda sua própria estrutura, o que justifica a hipótese inicial de que esta é uma narrativa fragmentada, introspectiva e temporalmente descontínua. Esta opção estética está longe de ser um mero recurso estilístico, pois revela-se a forma pela qual a literatura pode dar contorno ao inenarrável, representando tanto a colisão entre a subjetividade e a violência de Estado quanto a natureza esquiva de uma memória que insiste em não se apagar. Essa tensão entre a necessidade de narrar e a inadequação da linguagem é explicitada na própria consciência de K.:

Era como se faltasse o essencial; era como se as palavras, embora escolhidas com esmero, em vez de mostrar a plenitude do que ele sentia, ao contrário, escondessem ou amputassem o significado principal. Não conseguia expressar sua desgraça na semântica limitada da palavra, no recorte por demais preciso do conceito, na vulgaridade da expressão idiomática. Ele, poeta premiado da língua iídiche, não alcançava pela palavra a transcendência almejada (Kucinski, 2016, p. 127).

Diante dessa crise da linguagem experimentada pelo próprio protagonista, a organização do romance confirma a premissa de que a angústia sentida por K. não é apenas um tema do romance, uma vez que se mostra como princípio organizador da narrativa. Dessa forma, o fluxo do romance imita o funcionamento de uma psique sob choque, em que a dor do desaparecimento interrompe o fluxo linear do tempo, fazendo com que lembranças, esperanças e desespero coexistam em um mesmo plano de intensidade.

É nessa coexistência de sentimentos que a busca particular do protagonista transcende o individual para alcançar dimensão coletiva. A estrutura do romance, ao recusar uma narrativa fechada e consoladora, espelha a própria impossibilidade de “fechar o caso” na história brasileira. Cada fragmento, cada ida e volta no tempo, funciona como

um protesto contra o esquecimento. Dessa forma, a fragmentação não é um sintoma de caos, mas uma estratégia de resistência. Para compreender a profundidade dessa resistência, contudo, é necessário delimitar a natureza específica da violência a qual ela se opõe.

Nesse sentido, de acordo com o *Dicionário Básico de Filosofia* (2006), por extensão, violência é o “comportamento de uma pessoa agindo de modo constrangedor contra outra que considera um estorvo à realização de seus desejos” (Marcondes e Japiassú, 2006, p. 278). Para Sartre (*apud* Marcondes e Japiassú) “a violência não é um meio entre outros para se atingir o fim, mas a escolha deliberada de atingir o fim *por qualquer meio*”. Dessa forma, a experiência individual do narrador é a face subjetiva de uma violência que não se restringe ao físico, mas uma forma de violência que impõe uma vontade sobre outra e a esvazia de sua humanidade. Essa forma de violência pode ser observada no romance quando K. se pergunta: “Como interpretar uma reviravolta? Uma farsa, é claro. Mentem agora, não antes, quando disseram que ela foi presa. K. sente-se mal; de novo a sensação de vazio interior, desaba na cadeira” (Kucinski, 2016, p. 33).

Nessa passagem, a violência do Estado se revela de acordo com as definições filosóficas anteriores. Ela é, antes de tudo, deliberada, uma ação que usa “qualquer meio” para impor a narrativa oficial, tratando a busca da verdade por K. como um “estorvo” a ser eliminado. O resultado desse constrangimento é o esvaziamento de sua humanidade, materializado na sensação de vazio interior e no colapso físico que o faz desabar na cadeira. K. é reduzido a um obstáculo a ser neutralizado, não por meio da força física naquele momento, mas pela violência psicológica da mentira institucionalizada. Essa forma de violência, cuja essência é a negação do outro, encontra sua expressão máxima no uso da violência física, que conforme pontua Stoppino, “para que haja Violência, é preciso que a intervenção física seja voluntária [...]” (p. 1291). Além disso, para este mesmo autor, “Exerce Violência quem tortura, fere ou mata; quem, não obstante a resistência, imobiliza ou manipula o corpo de outro; quem impede materialmente outro de cumprir determinada ação. Geralmente a Violência é exercida contra a vontade da vítima” (Bobbio, 1998, p. 1291).

Nesse sentido, em outro trecho do livro, podemos observar como essa violência se materializa e como é capaz de se entrelaçar com aquela que é descrita por Marcondes e Japiassú (2006): “Lá no andar de baixo, além das celas, também tinha uma parte fechada, onde interrogavam os presos, era coisa ruim os gritos, até hoje escuto os gritos,

tem muito grito nos meus pesadelos” (Kucinski, 2016, p. 120). Nesse relato, a violência física do interrogatório, materializada nos gritos que ecoam além da cela, demonstra sua capacidade de transbordar. Ela ultrapassa o corpo que a sofreu inicialmente para se instalar como uma tortura psíquica permanente na memória de quem apenas a ouviu. A violência, assim, não se encerra no ato físico; se propaga, desumanizando e traumatizando uma rede de vítimas diretas e indiretas, perpetuando seu efeito muito além do momento da agressão.

Para Stoppino, essas intervenções físicas podem ser empregadas como um meio para exercer poder no futuro, entretanto, ele destaca que a intervenção física por si só, independentemente de seus efeitos mediatos, é violência e não poder. No *Dicionário de Política* (1998), a violência está definida de forma precisa, a fim de que seja analisada em um contexto específico e com clareza conceitual. Nesse caso, analisa-se a diferenciação entre a violência que alimenta uma situação de terror e a violência quando é utilizada para sustentar o poder coercitivo, as quais podem ser, por vezes, confundidas, quando na verdade

A Violência que alimenta uma situação de terror se distingue da Violência que sustenta a eficácia continuativa de um poder coercitivo porque esta é mensurada e previsível e aquela incomensurável e imprevisível. [...] No caso do terror, [...] a Violência atinge por acaso comportamentos não prefixados, nos quais se manifesta, ou pretende manifestar-se, também de maneira mais indireta e mais incerta, uma crítica ou uma oposição. Além disso, a Violência atinge esses comportamentos não de maneira discriminada e ponderada, mas cegamente, como uma fúria selvagem. Mesmo o pretexto mais tênue pode causar a morte ou a privação da liberdade pessoal (Bobbio, 1998, p. 1294).

A cena descrita em K. (2016), na citação anterior, é a materialização de uma violência que sustenta a eficácia continuativa de um poder coercitivo, ao mesmo tempo em que transcende esse “estágio” e se torna uma violência que alimenta uma situação de terror, visto que o torturador, ao levar a vítima para uma sala de interrogatório, visa obter informações. Ele não poderá consegui-las se a vítima estiver morta, logo, aplica intervenção física “mensurada”. Ao conseguir as informações ou constatar que não conseguirá obtê-las, manifesta a violência de forma incomensurável e imprevisível.

Essa violência que alimenta uma situação de terror pode ser observada, também, em um dos relatos que compõem o livro de história regional *Do “Centu do Ogusto” a Augustinópolis* (2024). O livro narra a história política da cidade e outros aspectos, e foi produzido por meio de pesquisa de campo, pesquisa bibliográfica e relatos de moradores,

entre eles, Inácio Cardoso dos Santos. De acordo com ele, houve uma festa em que mataram um soldado e o assassino conseguiu fugir. Por conseguinte, a polícia montou uma barreira no entroncamento da cidade no dia seguinte, a fim de tentar encontrar o assassino.

As pessoas eram paradas, mesmo estando a pé ou de animal, e eram interrogadas, os policiais faziam a seguinte pergunta: se o indivíduo tinha ido à festa e se sabia onde o assassino estava. Se dissesse que não tinha ido à festa, apanhava porque não tinha ido, e se dissesse que tinha ido, mas não sabia onde o assassino estava, apanhava porque tinha ido à festa. [...] a polícia prendeu o pai do assassino e arrastou-o num Jeep, do Centro dos Ferreiras até a Vinte Mil e o senhor terminou morrendo. Isso aconteceu em 1976/7 (Souza, 2024, p. 133).

A atitude de não investigar o crime cometido, mas criar uma situação como forma para aplicar intervenção física em civis, revela a violência empregada como meio para alimentar uma situação de terror no período da Ditadura Militar brasileira. O caso em questão é a materialização de como o elemento humano utilizou a violência cega e imprevisível para paralisar uma cidade pelo medo.

Nesse sentido, o romance *K: relato de uma busca* (2016), de Bernardo Kucinski, atua como um testemunho literário dos horrores do período ditatorial, narrando como a violência de Estado atingiu, de forma brutal, a vida íntima de um pai em busca de sua filha desaparecida, ecoando o trauma de uma geração inteira. A representação do luto se manifesta por meio de uma transição do plano individual para o coletivo, partindo da experiência subjetiva do protagonista para tornar-se uma memória coletiva. Dessa forma, o romance não se resume a um registro passivo, pois trata-se de um instrumento de resistência ativa ao “fazer lembrar”, inserindo um passado recalcado no centro do debate público. A Comissão Nacional da Verdade atua nesse mesmo sentido de resgate da memória, mas de forma distinta, uma vez que se diferencia dos romances por ser um documento baseado na verdade factual e incontestável, enquanto os romances ganham teor ficcional e a subjetividade do narrador, mesmo contendo traços da realidade.

Essa luta contra o apagamento do passado é crucial, pois, como aponta Cristina Buarque de Hollanda (2018) por meio da fala de comissionários, a “verdade” não se opõe à “mentira”, mas ao “esquecimento”. Segundo Hollanda (2018), este é um “fenômeno investido de forte sentido de agência do Estado, e não uma mera consequência do tempo transcorrido” (p. 7). Isto implica afirmar que faz-se esquecer, não se esquece. Essa é uma

estratégia que se lança sobre o terreno fértil de uma sociedade que desconhece os problemas das violações dos direitos humanos (Hollanda, 2018, p. 7).

Nesse sentido, o romance *K.* (2016) opera como uma forma de ressignificar um passado doloroso e manter viva a memória da Ditadura Militar, opondo-se ao “esquecimento coletivo” mencionado no próprio livro. A narrativa expõe os mecanismos desse apagamento ao denunciar a postura do Estado em negar a evidência dos crimes, o que pode ser constatado no trecho a seguir:

O exército alegava que nada disso tinha acontecido, apesar de um dos presos, apenas um, ter escapado e testemunhado tudo. Os familiares queriam enterrar seus mortos - que eles já sabiam mortos, mais de cinquenta, diziam, sabiam até a região aproximada em que foram executados, mas os militares insistiam que não havia corpo nenhum para entregar (Kucinski, 2016, p. 24).

Ao dar visibilidade ao sofrimento dos familiares, o romance retrata a dor vivida pela sociedade daquela época e se ergue como um testemunho literário que se contrapõe ativamente ao silêncio oficial e ao esquecimento. Para construir essa ponte entre o individual e o coletivo, a narrativa recorre a voz de um narrador onisciente, que segundo Tacca (1978), adota uma perspectiva externa, isto é, não pertence ao mundo narrado. Este narrador “tem ciência de todos os ângulos da narrativa, até mesmo das emoções, das sensações, dos sentimentos e dos pensamentos dos personagens” (Moisés, 2004 *apud* Flach e Gonçalves, 2018). Nesse sentido, o romance analisado nesta pesquisa apresenta um narrador que descreve as situações e as emoções dos personagens com riqueza de detalhes, como se confirma na descrição do estado do protagonista: “O velho sentiu-se esmagado. O corpo fraco, vazio, como se fosse desabar. A mente em estupor. De repente, tudo perdia sentido. Um fato único impunha-se, cancelando o que dele não fosse parte; fazendo tudo o mais obsoleto” (Kucinski, 2016, p. 19).

A descrição do desespero íntimo de *K.* não é apenas um drama pessoal, pois representa o sentimento de uma coletividade inteira diante da perda. De forma semelhante, o narrador descreve a fala de outro personagem durante uma reunião que *K.* participara: “Um senhor levantou-se, disse que viera de Goiânia especialmente para a reunião. Seus dois filhos, um de vinte anos e o outro de apenas dezesseis, foram desaparecidos. Esse senhor gaguejava, parecia em estado catatônico” (Kucinski, 2016, p. 24). Dessa forma, a experiência individual de *K.*, o “velho”, transcende a individualidade no momento em que se reconhece na fala do senhor que veio de Goiânia. É possível notar,

nesse momento, que os sentimentos de K., como o “estupor” e o “sentir-se esmagado”, não são sentimentos isolados, pois representam o sintoma de um trauma nacional.

Além disso, a descrição do estado catatônico do senhor de Goiânia justifica a ruptura gramatical proposta por Kucinski em outro livro de sua autoria, intitulado *O congresso dos desaparecidos* (2023). Kucinski abre este drama em prosa com a epígrafe “Estamos todos perplexos, à espera de um congresso dos mutilados de corpo e alma”. Nesta ficção, um narrador personagem, já morto pela Ditadura Militar, encontra outros desaparecidos políticos com os quais organiza um Congresso dos Desaparecidos. No posfácio desse livro, Kucinski explica o motivo de usar o verbo “desaparecer” na voz passiva analítica.

O autor explica que, para a gramática, o verbo *desaparecer* é intransitivo de sentido completo, assim como morrer. Ambos dispensam complemento. Entretanto, é necessário romper os limites da gramática, uma vez que o desaparecimento das vítimas da Ditadura Militar é mais do que morrer. “É ser sequestrado, ser torturado, privado de toda e qualquer comunicação com o mundo exterior, assassinado e só então desaparecido” (Kucinski, 2023, p. 139). Kucinski sugere que é necessário atribuir a função transitiva ao verbo desaparecer, e explica que a locução verbal “foi desaparecido” remete à existência de um agente oculto da ação.

Nesse sentido, a linguagem narrativa e a linguagem gramatical empregadas por Kucinski em *K: relato de uma busca* (2016) e *O congresso dos desaparecidos* (2023) convergem em um mesmo propósito, qual seja, denunciar a violência de Estado e se opor ao esquecimento coletivo. Em *K*., a voz narrativa traz à luz os sentimentos do pai em busca de sua filha desaparecida e os sentimentos de outros personagens, tal qual o senhor de Goiânia, para evidenciar como o período ditatorial afetou intimamente cada pessoa e como esse sentimento é comum ao corpo social que vivenciou esse período. O uso do verbo “desaparecer” na voz passiva complementa essa narrativa e recusa a ausência de um agente causador desses desaparecimentos.

Considerações Finais

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho permitiu confirmar a hipótese inicial de que o narrador de *K: relato de uma busca* (2016) constrói as angústias do protagonista por meio de uma narrativa fragmentada e introspectiva, que se revela uma

forma estética adequada para representar o trauma individual e coletivo. A estrutura não linear do romance, com seus constantes saltos temporais e a fusão entre memória, esperança e desespero, espelha a subjetividade de K., um homem cuja busca pela filha desaparecida se transforma em uma jornada de confronto com a impotência, a culpa do sobrevivente e a crueldade de um Estado repressivo.

Para além disso, em termos estilísticos, a pesquisa empreendida demonstrou que a escolha de um autor onisciente é uma solução adequada e ética para narrar o trauma que a pessoa de K., assumindo a voz autoral, não conseguiria. Essa constatação é corroborada por trechos do próprio romance, quando o premiado poeta da língua iídiche não consegue achar palavras para descrever a tragédia que havia acontecido.

Essa solução ética, no entanto, não elimina a tensão interna do protagonista; ao contrário, ela projeta essa tensão diretamente na arquitetura do romance. Nessa perspectiva, a angústia de K. não se limita a exercer função temática, uma vez que constitui parte estruturante da narrativa, ditando o ritmo dos capítulos e sobrepondo tempos distintos como forma de evitar o confronto direto com o vazio. Essa é, portanto, uma das razões pelas quais o romance apresenta constantes saltos temporais e uma estrutura fragmentada. Esse fluxo não linear também é justificado pela representação de uma psique sob choque, de modo que vários sentimentos e lembranças passam a coexistir simultaneamente, o que interrompe a linearidade temporal.

Conclui-se que a obra de Kucinski vai muito além de um relato ficcional, pois cumpre uma dupla função: a de denúncia e a de preservação da memória. Pudemos perceber, ao longo das análises, que o papel deste tipo de literatura é semelhante ao desempenhado pelas comissões estaduais e municipais da Verdade, as quais buscam relatos íntimos e subjetivos daqueles que vivenciaram a Ditadura Militar e foram afetados por ela.

Ao dar voz à dor íntima de um pai, o romance revela a dimensão humana por trás dos números e dos arquivos históricos, expondo as consequências devastadoras da violência de Estado para toda a sociedade. A representação de estratégias de tortura psicológica, como a falsa lista de desaparecidos, e a crítica às indenizações como mecanismo de silenciamento e fragmentação da dor coletiva, evidenciam como a violência do regime se perpetuou mesmo após seu término formal.

A investigação também demonstrou como o romance dialoga criticamente com o presente. Os conceitos de “alzheimer nacional” e “esquecimento coletivo”, centrais na

narrativa, mostram-se ferramentas analíticas essenciais para compreender os desafios da democracia brasileira contemporânea. A dificuldade em lidar com o passado traumático, a persistência de narrativas que romantizam ou minimizam a ditadura e a recorrente ameaça de práticas autoritárias encontram no romance um meio para confrontar esses acontecimentos. A literatura, nesse sentido, assume o papel de resistência ativa ao apagamento, insistindo na necessidade de se “fazer lembrar” como condição fundamental para a justiça e a reparação.

Por fim, este estudo reforça o papel insubstituível da ficção na elaboração de traumas históricos. Enquanto os relatos oficiais, como os da Comissão Nacional da Verdade, são fundamentais para o estabelecimento da verdade factual, a literatura possui a capacidade única de acessar e comunicar a dimensão subjetiva, emocional e indizível da experiência. A narrativa de Kucinski, ao resgatar a história de K. e de tantos outros, mostra a importância de se rememorar estes acontecimentos para que eles jamais se repitam.

Referências

ADORNO, T. Posições do narrador no romance contemporâneo. In: **Os Pensadores**, São Paulo: Abril, 1980.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**: um relato sobre a banalidade do mal. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Tradução de Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Mônaco, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Cacaís e Renzo Dini. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998.

BOTOSO, Altamir. Romance histórico e pós-modernidade. **Revista de Letras**, v. 3, n. 1/2, 2010.

BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 dez 1968. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm. Acesso em: 28 mar. 2025.

CÂNDIDO, Antônio. **Literatura e Sociedade**. Disponível em: <https://joaocamillopenna.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/03/candido-literatura-e-sociedade-copy.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2025.

CNN BRASIL. **60 anos do golpe: Congresso precisa tirar da Constituição papel de árbitro de militares, diz historiador**. CNN Brasil, 31 mar. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/60-anos-do-golpe-congresso-precisa-tirar-da-constituicao-papel-de-arbitro-de-militares-diz-historiador/>. Acesso em: 13 abr. 2025.

COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE E MEMÓRIA DO PARÁ. **Relatório Paulo Fonteles Filho**. Organização: Angelina Anjos [et al.]. Belém, PA: Editora Pública Dalcídio Jurandir: Imprensa Oficial do Estado do Pará, 2022. v. 1.

CRUZ, Lua Gill da. **Pretéritos futuros: ditadura militar na literatura do século XXI**. 2021. 1 recurso online (322 p.) Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1642099>. Acesso em: 23 abr. 2025.

MELO, Demian Bezerra de. Ditadura “civil-militar”?: controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. **Espaço plural**, v. 13, n. 27, 2012.

DREIFUSS, René A. **1964, a conquista do Estado**. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 361.

FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista brasileira de história**, v. 24, p. 29-60, 2004.

_____. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis: o caso brasileiro. **Varia história**, v. 28, p. 43-59, 2012.

FLACH, Alessandra B.; GONÇALVES, Francisco S. **Tópicos avançados da teoria literária**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595026483/>. Acesso em: 05 nov. 2025.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar escrever esquecer**. São Paulo: Editora 34, 2006.

GOTLIB, N. B. **Teorias do Conto**. 10 ed. São Paulo: Editora Ática, 2004.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. Direitos humanos e democracia: a experiência das comissões da verdade no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, 2018.

JAMESON, Fredric. O romance histórico ainda é possível? **Novos estudos CEBRAP**, p. 185-203, 2007.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia**. 4 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

KUCINSKI, Bernardo. **K: relato de uma busca**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

_____. **O congresso dos desaparecidos**. 1 ed. São Paulo: Alameda, 2023.

MARINHO, Maria de Fátima. Romance histórico. In: **Dicionário de historiadores portugueses da Academia Real das ciências ao final do Estado Novo**, 2021.

MONTEIRO, Millena Fontoura. Justiça de Transição no Brasil pós-ditadura civil-militar de 1964–1985: a importância das leis 9.140/1995 e 10.559/2002 para a implementação de políticas de reparação. **Anuario Latinoamericano–Ciencias Políticas y Relaciones Internacionales**, v. 8, p. 321-332, 2020.

NEVES, João. **São João do Araguaia: sua história, sua gente**. 2. ed. Goiânia: Editora Visão, 2022.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. Literatura engajada. **Revista Criação & Crítica**, n. 35, pág. 370-383, 2023.

SELIGMANN-SILVA, Márcio, org. **História, memória, literatura**. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

SOUSA, Valdo Rosário. **Do “Centu de Ogusto” a Augustinópolis: uma história contada e ouvida por você**. Vol. 1. Goiânia: Kelps, 2024.

TACCA, Oscar. **As vozes do romance**. Trad. Margarida Coutinho Gouveia. Coimbra: Almedina, 1978.

TENAGLIA, Monica; DOS SANTOS CARVALHO, Carla Jéssica. Os testemunhos dos Aikewara nas investigações da Comissão Estadual da Memória e Verdade do Pará. **Revista NUPEM**, v. 16, n. 38, 2024.

WEICHERT, Marlon Alberto. O relatório da Comissão Nacional da Verdade: conquistas e desafios. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 50, 2014.